



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Poço das Antas

CNPJ: 91.693.333/0001-07 Fone: (51)3773-1122 Fax: 3773-1183 Av. São Pedro, 1213
Site: www.pocodasantas-rs.com.br E-mail: prefeitura@pocodasantas-rs.com.br

LEI Nº. 1.190, de 06 de agosto de 2007.

Autoriza abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 165.000,00 (cento e sessenta cinco mil reais), com recursos da redução de rubrica orçamentária.

SILVIO PEDRO SCHMITZ, Prefeito Municipal de Poço das Antas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente,

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado suplementar o valor de R\$ 165.000,00 (cento e sessenta cinco mil reais) na seguinte rubrica orçamentária:

09 – FUNDO DE RESERVA

3001 – Fundo de Reserva

9.9.99.99.00.00.00.00 – Reserva de Contingência (902)..... R\$ 165.000,00

Art. 2º - Servirá de recurso para a cobertura do Artigo 1º, o proveniente da redução da seguinte rubrica orçamentária:

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E TRÂNSITO

1016 – Asfaltamento

4.4.90.51.00.00.00.00 – Obras e Instalações (8060) R\$ 165.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO DAS ANTAS, 06 de agosto de 2007.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

Silvio Pedro Schmitz
PREFEITO MUNICIPAL